Eduardo Luis Marami (subscrito pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira) : informando ao Prefeito que estiveram no fórum para analisar o processo de inexigibilidade de licitação e o contrato firmado entre a Prefeitura e o Sr. Sérgio Bassi Gomes para a prestação de serviços especializados de auditoria e consultoria tributária, contábil, financeira e jurídica. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Novo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Ibirras, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Marami - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-

Presidente, Paulo Antônio Nogueira – 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, Edson Alves de Abreu, Evandro Cantanheira Macedo, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Tavares. Aberta a sessão, a ata da reunião ordinária anterior foi lida e aprovada. Não compareceu à reunião o Vereador João Batista de Rezende. Deram entrada na Casa os projetos: (1) Projeto de Lei nº 032/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a pavimentar o pátio da loja de propriedade dos Supermercados Rex Ltda., em construção no Lavrashopping e dá outras providências"; (2) Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria da Mesa Diretora) "Transfere para o Poder Executivo bens móveis não servíveis ao Poder Legislativo"; (3) Veto ao Projeto de Lei nº _/98, da autoria dos Vereadores Edson Costa da Silva, Camilo Martins André, Sebastião dos Santos Vieira e Paulo Antônio Nogueira, que "Altera a Lei nº 1910, de 25/11/91, que altera a redação do caput e § 2º do art. 4º, da Lei nº 1.865, de 20/06/91, que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lavras". O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: solicitação do Diretor do Centro de Excelência de Laticínios; convite da Regional Administrativo do Alto Rio Grande; comunicação da APAE de Lavras; cumprimentos do Presidente da FEIA-UFMG; solicitação da Superintendência de Arrecadação e Fiscalização, da Secretaria M. Finanças; solicitação da Sra. Edwiges Fidela; ofício nº 042/98, da Superintendência da Contabilidade da PML, encaminhando os balancetes e demonstrativos referentes ao mês

de julho de 1998 e informando sobre os recursos daquele mês. Nas comunicações da Mesa o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício que a Câmara enviaria ao Prefeito pedindo que tomasse as devidas providências no sentido de evitar que a empresa SULMAG implantasse a sua unidade em outra cidade, uma vez que havia sido aprovado já há alguns meses o projeto de lei para a doação da área de terreno no Município de Icoaraci para a implantação da empresa. O Vereador Sebastião Carlos Torres informou que a empresa já havia mantido contato com a cidade de Nazareno, que a acolheu muito bem. Disse que ele e o Vereador João Batista de Rezende solicitaram a um dos diretores da empresa, o Sr. Marcos, que enviasse por fax à Câmara esclarecimentos sobre a situação, para que o Legislativo pudesse reivindicar o que fosse preciso junto ao Prefeito, mas o diretor lhes disse que não queria mais conversa com a Prefeitura, embora a firma quisesse implantar sua unidade em Icoaraci. Disse-lhes que tudo foi prometido e nada cumprido e não confiavam mais no Executivo. O Vereador ressaltou o quanto significaria para o Município a vinda daquela empresa, que geraria dezenas de empregos e receitas. Informou que em Nazareno já estavam fazendo a terraplenagem de uma área, que seria destinada à implantação da empresa. O Vereador Ernesto Mendes de Siqueira disse que a Câmara só era respeitada pelo Executivo quando precisava aprovar algo de interesse dele. O Vereador Cassimiro da Silva disse que tão errado quanto o Prefeito, ou poderia ser a Câmara, eram os órgãos de comunicação da cidade, porque estavam recebendo as dotações orçamentárias e estavam calando a boca, não le-

rando ao conhecimento da população, enquanto se o povo tivesse conhecimento do que se passava, a situação estaria, talvez, diferente. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que concordava em parte com Vereador e que soube do que estava acontecendo na semana anterior e tanto ele como o Vereador João Batista de Rezende lutaram incansavelmente, correndo atrás da diretoria da empresa. O Vereador Cassimiro da Silva disse que o semanário da cidade só divulgava realizações da administração, enquanto na verdade estava era iludindo a população. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que qualquer cidade gostaria de ter uma empresa como aquela e estavam perdendo-a para Nazareno, o que achava um absurdo. Disse que ainda daria tempo de reverter a situação, mas a diretoria da firma não queria nem conversa com o Prefeito de Baixas. O Vereador Evandro Castantheria Caetano disse que todos sabiam que o maior problema que havia em qualquer parte do País era o desemprego e que não podiam perder aquela empresa, que geraria inúmeros empregos. Sugeriu que fosse formada uma comissão especial, da qual participassem também os Vereadores Sebastião Carlos Torres e João Batista de Rezende, que serviria como ligação entre a empresa e o Prefeito. Afirmou que os dois lados deveriam ser ouvidos. O Presidente disse que ao apresentar o projeto de lei sobre a doação da área à empresa, o Prefeito requereu regime de urgência para a matéria, justificando que as obras iniciais já deveriam ser providenciadas, portanto, já conhecia as necessidades e intenções da empresa. O Vereador Edson Costa da Silva observou que o mesmo poderia acontecer com a INSHUMOTECH, uma vez que há algum

de um terreno para a sua implantação e até aquela data nada foi feito pelo Executivo. O Presidente perguntou à comissão especial nomeada sobre aquela situação. O Vereador Cassimiro da Silva, pela Comissão especial, informou que esteve com o Prefeito e soube que aquela área apontada não seria mais doada e que outra já havia sido visitada e seria destinada para aquele fim, só que custaria para o Município. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que no Município de São João Del Rey já estava pronta uma área para a INSHUMOTECH. e mais aquela empresa seria perdida por bobeira. O Vereador Emmir Mendes de Siqueira disse que para quem morava fora de Bauxas e lia o jornal Tribuna de Bauxas toda semana parecia que iria faltar espaço para tantas empresas que divulgavam que viriam para a cidade. Disse que nada aparecia e era conversa fiada, campanha política e tudo matéria paga. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho perguntou quando o Prefeito viria à Câmara. O Presidente disse a ele que esperava pela decisão do Plenário, para convocá-lo ou não. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que o povo não ia aceitar que a perda daquelas duas empresas fosse justificada pela falta de dinheiro, e que também não admitiria a inércia da Câmara. O Presidente disse que não admitiria que dissessem que a Câmara era omissa, porque os Vereadores fizeram a sua parte agilizando a apreciação do projeto de doação e os trabalhos do Legislativo sempre eram feitos com presteza e firmeza. O Vereador Romulo Martins André sugeriu que a diretoria da empresa também fosse convidada, para que soubessem sobre a real situação. O Presi-

semana. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu ao Presidente para não fazer parte da Comissão Especial, porque tanto ele como o Vereador João Batista de Rezende já haviam conversado com um dos diretores da empresa, que não queria nem conversa com com o Prefeito. O Presidente nomeou então os Vereadores Camilo Martins André, Cassimiro da Silva, Evandro Costantheira Macedo, bem como o Vereador João Batista de Rezende, para a Comissão Especial que trariam mais informações para a Câmara. No próximo momento, o Secretário fez a leitura de um ofício enviado pela APAE informando à Câmara sobre o não cumprimento do convênio assinado entre o Município e a Associação. Ao final da correspondência pediam a interessão da Câmara. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que naquela última semana a mãe de um aluno da APAE pedia ajuda de porta em porta para que o filho pudesse fazer exames. Lamentou que o dinheiro da Assistência Social estivesse sendo usado para outras coisas, nem sempre de interesse da comunidade. O Vereador Evandro Costantheira Macedo requereu que fosse enviado ofício para o Prefeito e para o Secretário M. Finanças para que dessem prioridade ao pagamento para a APAE. O Vereador Cassimiro da Silva disse que com certeza o Prefeito, como cidadão e pai de família, deixava em dia o pagamento das escolas dos filhos, e não era justo que ele, como Chefe do Executivo, deixasse uma entidade como a APAE sem aquele repasse; achava que era uma atitude covarde. O Presidente disse que o povo começava a querer uma atitude do Prefeito e se a Câmara não tivesse força bastante para cobrar, ele estaria na linha de frente com o povo. Disse que a Câmara precisava agir e que ele estaria apenas esperando passar aquele período de eleições. Pediu que

intenções da Câmara no que dizia respeito àquela situação, que divulgasse aquilo à população. Do final desta parte dos trabalhos, o Vereador Evandro Castanheira Lacerda passou às mãos do Presidente o relatório da Comissão Especial nomeada para averiguar junto à Administração dos Cemitérios sobre a cobrança de taxas, conforme o que foi apresentado na reunião anterior. O relatório foi assinado pelo Vereador e pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Cassimiro da Silva, Edson Flues de Abreu e Paulo Antônio Cerqueira. O Presidente submeteu o relatório à apreciação do Plenário, que o aprovou à unanimidade. Já na Ordem do Dia, foi posto em votação o Projeto de Lei nº 022/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar à Comunidade RENOVAR a importância de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para complementar recursos repassados ao Município pela Secretaria Estadual de Assuntos Municipais, no programa Pró-Comunidade, para aquisição de veículo utilitário e dá outras providências". Em 3ª votação e redação final, foi aprovado à unanimidade. Em seguida, o Presidente convidou o Assessor Jurídico da Prefeitura, Sr. Antônio Hamilton de Abreu para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. O Assessor Jurídico pediu para comentar sobre o Projeto de Lei nº 023/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza imóvel público situado neste Município na esquina da Avenida JK com a rua Joaquim Caetano, com área de 412m² e dá outras providências", que estava sustado pela Mesa e aguardando ainda os pareceres das Comissões Permanentes. Disse que na administração passada, por um equívoco, foi doado um terreno à Comunidade Católica Getsêmani e na hora de registrar o imóvel foi feito o de um terreno acima daquele doado. Que pertencia à

go que foi doado para a construção da Junta do Trabalho. Disse que era uma situação polêmica porque a Justiça do Trabalho enviou uma equipe à cidade para dar andamento à construção e precisaram lavrar a escritura do imóvel, foi quando constataram o erro e para o termo de re-ratificação a entidade exigiu a doação de um outro terreno. Disse que o Presidente do Tribunal estava cobrando constantemente uma providência e que outra cidade estava interessada em construir a Junta do Trabalho. Garantiu que não havia nada de política naquela questão e o que houve foi um erro do cartório. Observou que era um caos a atual situação da Junta do Trabalho e a demora na solução daquele problema poderia piorá-la ainda mais. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que aquele projeto poderia ser apreciado após as eleições. Deixou claro que não tinha intenção de prejudicar a OAB ou qualquer outra entidade, mas observou que foi na época pedido regime de urgência à Câmara para a apreciação do projeto de lei da doação, e até aquela data nada foi construído. O Presidente perguntou ao Assessor Jurídico se a Junta do Trabalho tinha o dinheiro para aquela obra e ele respondeu-lhe afirmativamente. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que a atenção estava toda voltada para as eleições e depois, se fosse necessário, poderiam ser convocadas reuniões extraordinárias para a apreciação do projeto de lei. O Presidente disse que acataria a decisão do Plenário. O Vereador Edson Costa da Silva disse que a Câmara sistematicamente votava projetos de doação como aquele e nada tinha sido feito. Ressaltou que o momento era de eleições e que a própria Justiça estava preocupada com o proces-

so. Concordou que o projeto poderia ser apreciado depois das eleições. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que até mesmo porque foi um erro da Câmara ter aprovado a desapropriação e doação daquele terreno. Por decisão unânime do Plenário, o projeto continuou sustado. Em seguida, o Projeto de Lei nº 027/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município, para custeio do pagamento dos sentenciados, com trabalho realizado no Município, através de convênio com a Vara Criminal da Comarca de Laurus, e dá outras providências" passou pelas Comissões Permanentes, recebendo os seus pareceres. O Vereador Sebastião Carlos Torres se absteve de subscrever o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, deixando que o seu suplente, Vereador Evandro Constantheiro fizesse subscrevê-lo. O Vereador Flávio Eustáquio Pedrosa discordou daquela atitude do Vereador e disse que, pela lógica, o suplente teria subscrever o parecer no caso da ausência do Vereador e como ele não quis subscrever o parecer, o que deveria ser feito era apresentar o parecer majoritário. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que não existia lei que o obrigasse a assinar um parecer. Os pareceres foram apreciados e aprovados à unanimidade e o projeto foi para a ordem do dia da próxima sessão, para 1ª discussão e votação. Depois, o Vereador Ernani Mendes de Siqueira perguntou ao Assessor Jurídico como estava o processo licitatório para a "Área Azul". O Assessor Jurídico respondeu-lhe que passou pela Câmara um projeto de lei com um artigo que determinava que só participariam da concorrência empresas com mais de dez

anos de serviços na cidade, o que não era permitido por lei, segundo o princípio da igualdade. Explicou que foi publicado o edital da concorrência e por aquele motivo sofreu algumas impugnações. Acharam por bem anular o edital e excluíram aquele artigo no novo edital. O Vereador Edson Costa da Silva sugeriu que fosse feito um contrato, sem fins lucrativos, com uma entidade local, uma vez a administração vinha fazendo vários contratos. O Assessor explicou que no edital constava firmar sem fins lucrativos, mas a concessão do serviço não poderia ser feita por decreto, porque haveria arrecadação e 50% dela iriam para a concessionária e os outros 50% seriam divididos entre as entidades. O Presidente, em seguida, solicitou ao Assessor Jurídico que desse maiores explicações sobre o Projeto de Lei nº 026/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Extingue a contribuição do Município de Lavras para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público". Com a palavra, o Sr. Antônio Hamilton explicou que muitos Municípios não tinham uma lei estabelecendo aquela contribuição à União e quando não tinham propunham uma ação para a não contribuição. Disse que eram pagos mensalmente pela Prefeitura Municipal de Lavras treze mil reais, ou seja, cento e cinquenta mil reais por ano. Aquela lei abrangia os servidores que ganhavam até dois salários mínimos. Informou que numa solicitação verbal à Secretaria Estadual de Recursos Humanos obteve a informação que o IPSEMG pagava atualmente a 200 servidores e calculando observou que duzentos salários/ano equivaleriam a trinta mil reais e se o Município contribuísse com cento e cinquenta mil reais/ano o lucro seria de cento e vinte mil re

ais. Afirmou que estavam pagando ilegalmente à União e era claro que não bastaria apenas anular a lei, porque a contribuição era por força dela, portanto, seria preciso propor uma tutela antecipada na Justiça Federal e o Município iria arcar com o pagamento daqueles servidores que recebiam o PASEP, ou seja, para quem recebia até dois salários mínimos, o que representaria uma economia de 80% do que vinha sendo pago. O Vereador Edson Costa da Silva pediu que fosse enviado à Casa informação sobre o valor do repasse oficial do Município para o PASEP e o número de servidores que recebiam até dois salários mínimos. Disse que também tinha dúvidas quanto à constitucionalidade do ato e gostaria de ver o parecer de um jurista especializado em direito administrativo. Disse que a priori concordava que o repasse era maior que o benefício, mas se preocupava com o fato do servidor deixar de receber o 14º salário, com o qual já contava no orçamento da família. Disse que votaria no projeto apenas quando tivesse consciência da sua legalidade e eficiência. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira perguntou se aquela medida havia sido tomada por outros Municípios e como estava a situação deles. O Assessor Jurídico respondeu-lhe que estava com as leis de Belo Horizonte, Nova Lima, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira, e lá houve uma economia gigantesca. Informou que um amigo dele, advogado em Belo Horizonte e com especialização naquela área, poderia dar um parecer e caso propor inicialmente a tutela antecipada economia cinco mil reais, depois, já na última instância, mais de dez mil reais. Deixou claro que aquela iniciativa de vereador não era uma

totalmente dele. O Vereador Camilo Martins Jordão disse que quando o servidor deixava de receber o 14º salário, ficava para o saldo. Perguntou se aqueles servidores teriam direito de sacar aquela cota ou a perderiam. O Assessor Jurídico respondeu-lhe que ficaria depositada conforme o previsto em lei e, salvo melhor juízo, aqueles servidores teriam o saldo e continuariam recebendo os juros da conta. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira perguntou quantos servidores seriam envolvidos naquela mudança e se os mesmos receberam alguma comunicação. O Assessor Jurídico respondeu-lhe que eram cerca de duzentos servidores e que a eles nada foi comunicado porque não teriam prejuízo algum e o Município arcaria com o pagamento daquele salário anual. O Presidente disse que iria convidar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para discutir sobre o projeto. O Sr. Antonio Hamilton pediu ao Presidente que o convidasse também para aquela reunião, para que pudesse dar aquelas explicações ao Sindicato. Depois, agradeceu à Câmara pelo espaço que lhe foi concedido e voltou a dizer que a economia que o Município teria com aquela medida seria de oitenta a cem mil reais e os servidores não teriam qualquer prejuízo. O Presidente agradeceu ao Assessor Jurídico pelas explicações e decidiu que o projeto continuaria sustado. Também continuaram sustados os projetos de leis nºs 024/98, 028/98 e 029/98. No próximo momento momento o Projeto de Lei nº 032/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar mediante a área da loja de propriedade dos Supermercados Rex ltda. em construção no Laurashopping e dá outras providências" passou pelas Comissões Permanentes e na que

9

ciação dos pareceres, o Vereador Evandro Castanheira Loureda disse que deveriam considerar a grande contribuição dada pela empresa ao Município, tanto na geração de empregos como de recursos. Disse que mais uma vez o prefeito tirava dele a responsabilidade e a passava para a Câmara, porque se aquele projeto não fosse aprovado não poderiam dizer que a culpa era dele. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira disse que primeiro deveriam ser asfaltadas as inúmeras ruas da cidade, que precisam daquela melhoria. O Presidente disse que concordava com o Vereador Emmio Mendes de Siqueira, mas deveriam levar em consideração também a potência que era aquela empresa e o que significava no desenvolvimento da cidade. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira disse que a empresa era uma potência graças a cidade, assim como a cidade devia parte do seu desenvolvimento a ela. O Vereador Evandro Castanheira Loureda disse que muitas firmas da cidade criticavam a Prefeitura e a Câmara por incentivarem apenas empresas de fora, enquanto achavam que deveria ser dado o mesmo tratamento para todas e os Supermercados Rex era uma das melhores empresas da cidade. Vereador que fosse dada prioridade à pavimentação das ruas da cidade. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que era favorável ao Projeto e lembrou as inúmeras vezes que solicitou ao Prefeito a pavimentação de um pequeno trecho que dava acesso à Mardel, que empregava vinte e cinco funcionários, e acabou indo para Betim. Disse que de-

dade, como era o grupo Rex, que iria inaugurar outra loja que geraria cerca de cento e cinquenta empregos. Lembrou que o Prefeito prometeu que todas as ruas da cidades estariam asfaltadas até o dia quatro de outubro. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa disse que concordava com os Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho e Evandro Castanheira Lacerda, que o tratamento deveria ser igual tanto para os empresas de fora como para as da cidade, e o Rex já provou que gerava empregos, enquanto as outras eram só promessas. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho lembrou do projeto de lei aprovado há pouco tempo, de incentivo ao Expresso Reporuense. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que se aprovassem o projeto não iria mudar muita coisa, porque há muito tempo solicitava a pavimentação de um pequeno trecho para o acesso às novas instalações da concessionária da Ford em Ibaúnas e nada foi feito, e aqueles empresários nem esperavam mais pela ajuda da Prefeitura. O Presidente sugeriu que a Câmara fizesse a sua parte, aprovando logo o projeto, para não fazer o "jogo" do prefeito. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, Líder do Prefeito na Câmara, disse que discordava do Presidente porque não se tratava de um jogo. Os pareceres exarados pelas comissões foram aprovados e o projeto determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Também foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº - /98 (Autoria da Mesa Diretora) "Transfere para o Poder Executivo bens móveis não servíveis ao Poder Legislativo". O Presidente nomeou a Comissão Especial formada

da pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Emmio Mendes de Siqueira e Cassimiro da Silva para dar parecer sobre o Veto do Executivo ao Projeto de Lei nº 198 (Autoria dos Vereadores Edson Costa da Silva, Camilo Martins André, Sebastião dos Santos Vieira e Paulo Antônio Cerqueira) "Altera a Lei nº 1910, de 25/11/91, que altera a redação do caput do §2º do art. 4º, da Lei nº 1.865, de 20/06/91, que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde". O Vereador Edson Costa da Silva explicou que, na realidade, aquela modificação da lei foi uma proposta da Conferência Municipal de Saúde, decidida em sua plenária e que acaba sendo uma decisão do povo, que estava lá representado. Disse que entrou em contato, por telefone, com o Conselho Estadual de Saúde e passou a matéria para um advogado especializado na área, para que desse seu parecer, e à primeira vista discordaram frontalmente das alegações dadas ao veto, que o Conselho era um órgão da administração municipal. Disse que se colocava à inteira disposição da Comissão Especial, caso seus membros quisessem a sua colaboração. O Presidente informou à Comissão Especial que o prazo para dar o parecer era de oito dias. Já na quarta parte dos trabalhos, o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho perguntou ao Presidente sobre as providências que o Executivo estaria tomando a respeito do "camelódromo" e se o prefeito continuava fazendo o pagamento de aluguel do local onde estava funcionando. Comentou que o problema da fixação daquele tipo de comércio numa área que não pertencia ao Município era que lesava os demais comer-

o momento era de paz e contenção de despesas e não de política. O Presidente disse ao Vereador que recebeu a visita de alguns comerciantes do "camelódromo" e encaminhou suas reivindicações ao Prefeito, mas ele só falou em trazer aquele comércio para a Praça Santo Antônio ou para a Praça Ten. Francisco de Souza Leite. Disse que não sabia sobre o pagamento do aluguel do local. O Vereador Edson Costa da Silva, ao seu tempo, disse que no último sábado recebeu um telefonema de um servidor público municipal informando-lhe que os servidores estariam sendo molestados e contidos na porta da agência do Banco do Brasil pela polícia militar e se ele poderia ir até lá para ajudá-los. Explicou que a razão daquele transtorno era que foi prometido o pagamento para aquele dia e o dinheiro ainda não estava na conta e os servidores estavam lá desde às seis horas da manhã. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira também esteve no local. Continuando, o Vereador disse que a revolta dos servidores era muito grande e eles, além de não receberem há dois meses cestas básicas, ganharam pouco, tinham de ir receber num dia de descanso e ainda tinham de esperar, humilhados, e com a perspectiva de não receberem os seus salários. Disse que a culpa era, inclusive, do prefeito, que atrasava sistematicamente o pagamento dos salários e gastava com outras coisas o dinheiro que pagaria as cestas básicas. Disse que receberam os servidores que ganharam até seiscentos reais e ele achava que a situação continuaria daquela forma. Fez ver aos funcionários a situação em que se encontrava o Sindicato e que achava inadmissível o Presidente ser nomeado comissionado. Disse que não podia imaginar como

alguém, que recebia benefícios do Prefeito, podia ser Presidente do Sindicato e lutar pelos interesses dos servidores. Disse que os servidores estavam órfãos de representante no Sindicato. Depois, disse que como foi noticiado pelos jornais, a Santa Casa estava prestes a fechar o Pronto Socorro Municipal e que houve já uma reunião com o Dr. Paulo Henrique Celani articulando a ida do Pronto Socorro para o Hospital do Coração e de outras atividades como a hemodiálise e a hemodinâmica. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira pediu aparte e disse que os aparelhos foram doados para a Santa Casa. O Vereador Edson Costa da Silva disse que os aparelhos pertenciam ao Município e que Lauras corria o risco de voltar a ter uma gestão imeipiente e do Estado assumir a saúde da cidade, porque bastava uma denúmeia do Conselho Municipal ao Conselho Nacional de Saúde. Salientou que cabia aos representantes do povo e fiscais dos atos do Executivo estarem atentos ao que estava acontecendo. Ao final do seu pronunciamento leu a resposta enviada pelo Prefeito ao ofício nº 1624/98, da Câmara, que perguntava sobre servidores que ocupavam cargos comissionados na Prefeitura. No ofício o Prefeito esclarecia que o Prof. Louiz Augusto de Paula Lima foi exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração em 28/05/98 e nomeado para o cargo de Superintendente em 29/05/98, por decisão do Prefeito, e quanto ao exercício das funções foi esclarecido que o Superintendente desempenhava seus compromissos funcionais, interna e externamente, dentro de méritos, atribuições e determinações exclusivas daquele Prefeito. O Vereador Emmio

funcionário do Departamento de Pessoal da Prefeitura que o Superintendente viajou para a Europa e foram cortados aqueles dias do seu pagamento, mas por ordem do próprio Prefeito ele recebeu integralmente os seus vencimentos, o que achava um absurdo. O Vereador Édson Costa da Silva disse que iria instituir um prêmio para quem encontrasse o Superintendente na Prefeitura. O Vereador Álvaro Eustáquio, em seu pronunciamento disse que, embora o Vereador Sebastião Carlos já tivesse se ausentado da reunião, continuava achando um absurdo o Vereador ter nomeado o suplente da Comissão de Legislação e Justiça para dar parecer no seu lugar, tendo em vista que as comissões eram nomeadas e proporcionais aos partidos na Câmara, para justamente haver distinção e imparcialidade. Disse que se um Vereador não quisesse dar o seu parecer, deveria ser apreciado o parecer dos outros dois. Disse que o suplente só atuaria na ausência do titular e que era fácil, da forma como foi feita, o Vereador se eximir da responsabilidade de um assunto que não o interessa. Ao final dos pronunciamentos, o Vereador Edson Costa da Silva pediu a palavra e deixou claro que em nenhum momento disse que a culpa pelo atraso dos pagamentos era do prefeito ou do Banco do Brasil, mas disse que foi por questões operacionais e que a culpa da Prefeitura era a de não fazer os pagamentos no dia devido, ou no quinto dia útil de cada mês. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: (a) do Vereador Jauis Carlos dos Santos: pedindo a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública da rua José Augusto do Amaral, pelas de vapor de sódio; (b) do Vereador Camilo Martins André: pedindo a instalação de um telefone público na rua Jacob Máximo; pedindo a colocação

de dois postes de iluminação pública na rua Osmar de Oliveira; ⓒ do Vereador Vicente Naime: pedindo a limpeza de um lote na rua Álvaro Botelho, ao lado do nº 30; pedindo a pavimentação de todas as ruas do Bairro Paraíso; pedindo a instalação de um telefone na rua Rufino Alves Costa; pedindo a instalação de um telefone público na comunidade "São José Operário", nos Pimentas; ⓓ do Vereador Ênnio Mendes de Siqueira: pedindo informações referentes a recebimento de cheques pré-datados para pagamento de impostos; pedindo informações sobre os critérios utilizados pela municipalidade para o pagamento aos seus credores; pedindo a intercessão do Prefeito junto ao DER para a conclusão das obras do trevo da rodovia Fernão Dias; sugerindo a realização de uma campanha pela, digo, junto aos proprietários de caçambas para o cumprimento da lei (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira); pedindo o fornecimento de leite para os servidores públicos que trabalham com asfalto, coleta de lixo e esgoto; pedindo a construção de quadras poliesportivas nos bairros da cidade; lamentando pela demora para a recuperação do asfalto na rua Santa Terezinha; lamentando que contribuintes do ISS, em débito, pagaram multas violentas, enquanto os fornecedores precisavam mendigar para receberem da Prefeitura; enviando manifesto ao Secretário M. Saúde a respeito de um ofício divulgado pelo radialista Hereulano Pinto Filho; pedindo informação sobre a viagem feita com a carrinhonete D-20, no dia 12/09/98; enviando cumprimentos à Madeireira Correia Barros; pedindo a intercessão do deputado federal Élisen Resende para a conclusão do processo de estadualização do INCA; enviando

construção de um moderno conjunto Habitacional; enviando agradecimentos ao candidato a governador e ex-Presidente da República, Itamar Franco, pela construção do CAIC de Iaçuras; enviando agradecimentos ao candidato a senador e empresário, José Alencar, pela construção do SESI em Iaçuras (subscrito por todos os Vereadores); reiterando pedido de limpeza do ribeirão do Bairro Iaçuzinhas; ⑧ do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: pedindo a instalação de um telefone público na rua José Haddad; pedindo a instalação de um novo sistema de bombeamento na comunidade rural "Caju-ru do Serro" (subscrito pelo Vereador Edson Alves de Abreu); enviando cumprimentos, pelo "Dia da Imprensa", aos Srs. Hugo de Oliveira, Edson de Souza, Hereulano Pinto Filho, Edilson Pereira, Iaiz Gomide, Carlos Alberto Gonçalves e Silvânia de Cássia Feima (subscritos pelos Vereadores Paulo Antônio Cerqueira, Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira e Evandro Castanheira Caeiro); ⑦ do Vereador Edson Costa da Silva: pedindo que as informações oficiais enviadas pela Prefeitura sobre a receita mensal arrecadada possam corretas (subscrito pelos Vereadores Eduardo Iaiz Marani, Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres); ⑨ do Vereador Eduardo Iaiz Marani: pedindo operação tapa-buracos na rua 14 de Agosto; pedindo a colocação de um poste de iluminação pública na rua Rio Grande do Sul; pedindo a Perfuração de um poço artesiano na "Barrocada", na Ponte do Funil; pedindo a desobstrução de um mata-burro próximo à fazenda do Sr. Fábio Rosa; pedindo a instalação de um telefone público na rua 14 de Agosto; pedindo o cumprimento pela Prefeitura do acordo feito com o IAE MG, no que diz respeito à pavimentação do trecho de acesso para a Reseda (subscrito pelos Vereadores Paulo Antônio Cerqueira e

familiares da Sra. Edda Mansur Werner; (h) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: pedindo a passagem de ca minhão de coleta de lixo pela rua "F", do Bairro Jardim Campestre; pedindo policiamento na rua "F", do Bairro Jardim Campestre; pedindo à diretoria do Banco Itaú, que comprou o BEMGE, o estudo da possibilidade de aproveitamento do pessoal e de não fechar a agência e os postos de atendimento que eram daquele banco; reiterando o pedido de construção de uma ponte de concreto na rua João Modesto Goulart; enviando cumprimentos ao funcionário da Prefeitura, Sr. Antônio Carlos (Toninho), pela sua atenção, competência e presteza nos (3) trabalhos com a máquina retro-escavadeira (subscrito pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Hélio Mateus da Silva, Eduardo Luis Marani, Paulo Antônio Lerqueira, Vicente Naime, Sebastião dos Santos Vieira, Edson Alves de Abreu, Jair Costa, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Nilson Teodoro de Carvalho); (i) do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa: pedindo informação à agência local do Banco do Brasil sobre de quem foi a responsabilidade pelo atraso no pagamento dos servidores públicos municipais, feito no sábado, dia 12 de setembro. Ao final da sessão, o Presidente voltou a comunicar aos Vereadores sobre a reunião na Câmara, no próximo dia 18 de setembro, às 9:00 horas, para a discussão do anteprojeto do Código Tributário do Município, onde também comparecerão representantes dos diversos segmentos da comunidade. Disse que seria muito importante que além dos Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, também participassem os demais Vereadores. Nada mais ha-

dos Vereadores e, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Cavras, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Narami - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Nilson Teodoro de Carvalho, Emmio Mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Caetano, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura dos correspondências recebidas: solicitação da So-